



Número: **1865390-69.2011.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **CENTRASE Cível de Belo Horizonte - Central de Cumprimento de Sentenças**

Última distribuição : **11/02/2022**

Valor da causa: **R\$ 216.003,36**

Processo referência: **1865390-69.2011.8.13.0024**

Assuntos: **Rescisão / Resolução, Locação de Imóvel**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Espolio de Lygia Souza Ramos (REQUERENTE)	
	BERNARDO GONCALVES DA FONSECA (ADVOGADO) LEONARDO ZOCRATO NEBIAS (ADVOGADO) MARCU ANTONIO GONCALVES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
SERGIO CAMPERA PARREIRAS (REQUERIDO(A))	
	ROGERIO SANTOS MAGALHAES (ADVOGADO)
ALDAIR DA SILVA GONCALVES (REQUERIDO(A))	
	MARIA PAULA DE SOUZA LIMA GONCALVES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10139714619	18/12/2023 14:59	Termo	Termo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CENTRASE – Central de Cumprimento de Sentença - Comarca de Belo Horizonte/MG

Av. Raja Gabaglia, nº 1753, Térreo, Bairro Luxemburgo, CEP: 30.380-900

TERMO DE PENHORA

PROCESSO Nº: 1865390-69.2011.8.13.0024

CLASSE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: ESPÓLIO DE LYGIA SOUZA RAMOS (Advogado: Bernardo Gonçalves da Fonseca)

EXECUTADOS: SÉRGIO CAMPERA PARREIRA, CPF: 544.132.066-49

(Advogado: Antônio Augusto Mesquita Fonte Boa, OAB/MG 44.742)

ALDAIR DA SILVA GONÇALVES, CPF: 884.598.886-49

(Advogada: Maria Paula de Souza Lima Gonçalves, OAB/MG)

VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO: R\$232.152,79 (duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos), atualizados em 08/2023.

Aos 15 (quinze) de dezembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, nessa CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença, onde achava-se o MM. Juiz de Direito, Dr. FERNANDO LAMEGO SLEUMER e a Escrivã a seu cargo, foi dito e lavrado como determinado no **ID. 10114734004**, o presente **TERMO DE PENHORA**, conforme disposto no § 1º, art. 845 do CPC, sobre o apartamento 205 da Rua Faria Lobato, 1698, Bairro Santa Amélia, nesta Capital, área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, de propriedade do executado, **ALDAIR DA SILVA GONÇALVES**, registrada na matrícula nº. **69.096 (R-8)**, do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG.

Pelo exposto, lavrou-se o presente termo para constar que doravante o bem descrito acima, passa a ser objeto de penhora, ficando como **DEPOSITÁRIA A PARTE EXECUTADA, ALDAIR DA SILVA**



GONÇALVES, assumindo assim, por esse termo, o encargo de depositária nos autos acima caracterizados, prestando o compromisso legal de não abrir mão do bem penhorado e dele cuidar, até nova manifestação deste juízo, firmando para tanto este termo. E, para constar, lavrei o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. NADA MAIS. Gracielle Aline Sabino e Oliveira, Escrivã Judicial da CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença, o subscrevi.

(Juiz de Direito - assinado eletronicamente)

